



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

Av. da Universidade, 2853 - Bairro Benfica, Fortaleza/CE, CEP 60020-181
Telefone: (85) 3366 7365 - E-mail: proplad@proplad.ufc.br

PORTARIA PROPLAD Nº 109, de 27 de junho de 2024.

O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, em conformidade com a Portaria nº 149, de de 22 de maio de 2024 (Doc. SEI nº 4956261) e considerando o teor do documento PROPLAD127 - Formalização de Equipe de Gestão/Fiscalização de Contratos/Atas de Registro de Preços, (Doc. SEI nº 4922675),

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para comporem a Equipe de Gestão/Fiscalização responsável pelo acompanhamento do **Contrato nº 46/2024** (Doc. SEI nº 5007650) celebrado, por meio da Dispensa de Licitação nº 54/2024, firmado com a **Fundação ASTEF**, cujo objeto está relacionado à execução do Projeto Acadêmico denominado: 25º Congresso Brasileiro de Engenharia e Ciência dos Materiais (CBECiMat), conforme o **Plano de Trabalho (Doc. SEI nº 4971490)** vinculado ao instrumento jurídico.

I - Coordenador do Projeto:

Titular: Walney Silva Araújo, SIAPE nº 2559538;

Lotado no Departamento de Engenharia Metalúrgica e de Materiais.

II - Fiscal:

Titular: Elineudo Pinho de Moura, SIAPE nº 1547057;

Suplente: Ricardo Emílio Ferreira Quevedo Nogueira, SIAPE nº 1166520;

Ambos lotados no Departamento de Engenharia Metalúrgica e de Materiais.

Art. 2º Ficam convalidados os atos praticados pelos fiscais aqui designados, até a publicação desta Portaria.

Art. 3º Esta portaria está em consonância com as orientações constantes no Manual de Fiscalização de Contratos desta Universidade, no que se apliquem especificamente à execução da natureza do objeto celebrado.

Art. 4º Cumpre ao Fiscal Titular informar ao Fiscal Suplente as suas ausências, a qualquer título, e impedimentos.

Dê-se ciência e publique-se.

ADÊNIA MARIA AUGUSTO GUIMARÃES
Pró-Reitora Adjunta de Planejamento e Administração, no exercício da Pró-reitoria



Documento assinado eletronicamente por **ADÊNIA MARIA AUGUSTO GUIMARÃES, Pró-Reitor de Planejamento e Administração**, em 27/06/2024, às 16:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5009723** e o código CRC **5752995E**.

Referência: Processo nº 23067.020246/2024-12

SEI nº 5009723